



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 230 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências **visando à construção de uma academia ao ar livre na Comunidade de Patrão-Mór, interior do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, pois proporcionam, integração e convívio social, aumentando a autoestima e a autoconfiança da pessoa idosa, gerando assim maior autonomia na realização das atividades da vida diária. Implantadas nas praças públicas, as academias ao ar livre contribuem para a revitalização desses espaços, que se tornam locais privilegiados de convivência e socialização para as diferentes gerações.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 02 de outubro de 2014.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>920</u>	Fls. <u>156</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>06 / 10 / 2014</u>		

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 07 / 10 / 2014  
  
PRESIDENTE